



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO Nº 004

CONTRATO Nº 050/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 035/2019

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga nº 375, Centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ nº 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GILMAR FÜHR** e a empresa **CLÍNICA SÃO VICENTE LTDA**, inscrito no CPNJ sob nº **02.619.599/0001-71**, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - SUPRESSÃO DE ITENS

Fica SUPRIMIDO o objeto (consultas), conforme discriminado abaixo:

DO CONTRATO DE 07/05/2019 A 07/05/2020
Consumido: 2.053 x R\$ 59,95 = R\$ 123.077,35
Saldo: 347 x R\$ 59,95 = R\$ 20.802,65 ¹

DO ADITIVO 001, DE 07/05/2020 A 07/05/2021
Consumido: 1.861 x R\$ 61,58 = R\$ 114.600,38
Saldo: 539 x R\$ 61,58 = R\$ 33.191,62 ²

DO ADITIVO 002, DE 07/05/2021 A 07/05/2022
Consumido: 2.156 x R\$ 65,54 = R\$ 141.304,24
Saldo: 244 x R\$ 65,54 = R\$ 15.991,76 ³

DO ADITIVO 003, DE 07/05/2022 A 07/05/2023
2.400 x R\$ 73,62 = R\$ 176.688,00

Total consumido até o momento R\$ 378.981,97

Supressões ¹ + ² + ³ = **R\$ 69.986,03** (considerando os atendimentos não realizados entre 07/05/2019 a 07/05/2022, visto que a quantidade de atendimentos é uma estimativa).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo de supressão, no valor de R\$ **69.986,03** (sessenta e nove mil e novecentos e oitenta e seis reais e três centavos), **o valor do contrato** de R\$ 625.656,00 (seiscentos e vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais) **passa a ser de R\$ 555.669,97** (quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 09 de maio de 2022.

GILMAR FÜHR
P/contratante

CLÍNICA SÃO VICENTE LTDA
P/contratada

FISCAL DO CONTRATO

JOICE SILVINHA FROEHLICH
Secretaria de Saúde e Assistência Social

TESTEMUNHAS

César Alberto Karling

Luiz José Spaniol